



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Danilo Alves de Oliveira (ex-vereador Danilo Alves - Daniboy)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Danilo Alves de Oliveira (ex-vereador Danilo Alves - Daniboy), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2.º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o “Curriculum Vitae” do homenageado.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o senhor Danilo Alves de Oliveira participou da política embuense, exercendo o cargo de vereador do município;

CONSIDERANDO que o homenageado é um importante cidadão de Embu das Artes, contribuindo para que a cidade se tornasse um lugar melhor com as suas proposições enquanto vereador;

CONSIDERANDO que é dever do poder público municipal homenagear pessoas que se dedicam ao município com suas habilidades e conhecimentos para fazê-lo um lugar melhor.

Plenário "Mestre Gama", 6 de Maio de 2021

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

